



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

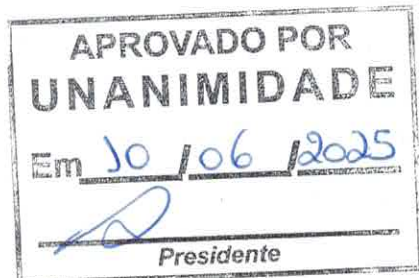
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 038/2025

CM Nº 166/2025

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A GESTÃO MUNICIPAL, MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR MAQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS À CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES ATRAVÉS DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO PARA ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR PORTEIRA A DENTRO E E ENTREGA DE ALIMENTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO.

Justificamos que os produtores da agricultura familiar de nosso município, que soma aproximadamente 1300 famílias, necessitam do apoio do Poder PÚBLICO, como cessão de maquinários, **MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÃO CAÇAMBA, RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO BAÚ.**

Diante ao exposto, indicamos a Vossa Excelência que dê apoio aos produtores, cumprindo a Lei 1.664/2017, principalmente nesse período de seca necessita de fazer as recuperações de seus carregadores, limpeza de açudes e tanques de abastecimento de água para animais e irrigação, construção de barrinhas e também na entrega de alimentos produzidos pelos mesmos.

A CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES, vem atuando no desenvolvimento e apoio a demais associações, devido à grande demanda dos produtores, solicitamos o atendimento a essa INDICAÇÃO.

Conforme o exposto, contamos com a aprovação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do PREFEITO MUNICIPAL e demais autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025

JAILSON SOUSA BRANDÃO
Vereador - PL

SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO
Vereadora - PL

SIRLENE SILVA SOUZA TELES
Vereador - PL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 2296

RECIBO: 11/06/2025

mf

Portal de Legislação do Município de São José dos Quatro Marcos / MT

Home - Leis Municipais - 2017 - Declaração de Utilidade Pública

LEI MUNICIPAL Nº 1.664, DE 21/09/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARREADORES DE UTILIDADE PÚBLICA EM PROPRIEDADES RURAIS, PARA FINS DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, PECUÁRIA E TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar os serviços de conservação e manutenção de carreadores, que ligam à estrada principal, consistentes em patrolamento, terraplanagem, cascalhamento, curvas de nível e manutenção, para fins de escoamento da produção agrícola, pecuária e transporte escolar, dando melhor trafegabilidade.

§ 1º Casos de excepcional necessidade devem ser averiguados pelo Secretário da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a executar os serviços de conservação e manutenção de carreadores que dão acesso à sede da propriedade rural.

§ 2º Os serviços que aludem o *caput* do Artigo 1º desta Lei, incluem a construção e manutenção de caixas secas em estradas vicinais e carreadores dentro de propriedades rurais, para captação de águas pluviais, visando o abastecimento do lençol freático, aumentando a vazão das nascentes e minimizando o processo erosivo nas estradas e lavouras; abertura, patrolamento e manutenção de carreadores dentro de propriedades rurais, visando melhoria no escoamento da produção e do transporte escolar.

Art. 2º Os carreadores (estradas secundárias) de que trata o artigo anterior, deverão ser cadastrados junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que doravante fará a inclusão em seu plano de manutenção viária.

I - Os serviços de conservação e manutenção de carreadores e estradas rurais dar-se-ão somente dentro dos limites territoriais do Município de São José dos Quatro Marcos-MT;

II - A Secretaria de Obras e Serviços Públicos realizará mapeamento georreferenciado dos carreadores, a fim de dimensionamento e prospecção dos serviços a serem executados;

III - As propriedades rurais cadastradas serão avaliadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, devendo constar: nome da propriedade, localização, área total, área do carreador, nome do proprietário, profissão, estado civil, documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor).

Parágrafo único. Para realização de serviços constantes no *caput* deste artigo, o proprietário/posseiro poderá ceder materiais para a prefeitura, tais como: madeira, terra, cascalho - conforme dispõe o Decreto [Lei nº 227](#) de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Minas), vedada exigência de qualquer outro valor.

Art. 3º Fica estabelecido concomitantemente a execução de "barraginhas" com a finalidade de direcionamento das águas pluviais captadas nos carreadores, de forma a conservar estas estradas, abastecer o lençol freático e, conseqüentemente, fornecimento a animais das unidades produtivas.

Art. 4º Os serviços mencionados nos artigos 1º e 2º deverão ser realizados no período em que a Administração estiver realizando os serviços de patrolamento e de recuperação da malha viária municipal, de modo a não prejudicar os serviços públicos anteriormente programados e os serviços de natureza continuada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, regendo-se as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos/MT 21 de setembro de 2017.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

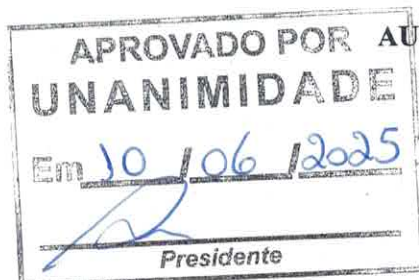
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 037/2025

CM Nº 165/2025



AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE CHECK-UP ANUAL COMPLETO AOS MOTORISTAS DA SAÚDE.**

O objetivo da Indicação é para que à **Secretária Municipal de Saúde de São José dos Quatro Marcos/MT** tome as providências necessárias para realização de **check-up anual completo aos motoristas** que atuam na Secretaria de saúde do nosso Município.

Relatamos que Esse exame deve incluir hemograma e demais exames necessários, considerando que esses profissionais têm contato diário com pacientes de diversas doenças e, portanto, sua saúde é fundamental para garantir um atendimento de qualidade e evitar possíveis riscos à sua integridade física.

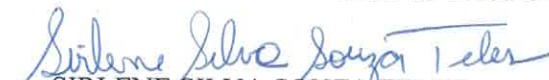
Acreditamos que essa iniciativa contribuirá para a manutenção da saúde dos nossos motoristas e, conseqüentemente, para a segurança e eficiência dos serviços de saúde prestados à nossa comunidade.

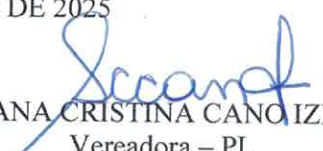
Contamos com a atenção de Vossa Excelência para avaliar essa proposta e implementar essa ação importante.

Agradecemos pela dedicação e pelo compromisso com a saúde de todos.

Assim sendo, contamos com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte da Secretária Municipal de Saúde.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025


SIRLENE SILVA SOUZA TELES
Vereadora - PL


SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO
Vereadora - PL


JAILSON SOUSA BRANDÃO
Vereador - PL


Recebido em:
11/06/2025
Autor:



Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av: Dr. Guilherme Pinto Cardoso, Nº 539 - Centro

15.024.029/0001-80

2025

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0000002246 / 2025**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 11/06/2025

HORA: 12:55:43

RESPONSÁVEL: MARIA JOSE DA ROCHA

PRAZO PARA ENTREGA*: 0 DIAS

INTERESSADO: 000021144 JAILSON SOUSA BRANDAO

ASSUNTO

INDICAÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

INDICAÇÃO N 038/2025

CM N 166/2025

A/C

PREEITO, JAMIS

LISTA DE DOCUMENTO

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO